MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

----------**FERNANDO DE CARVALHO RUAS,** Presidente da Câmara Municipal de Viseu:----------

----------**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do nº. 1 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, que nesta data, proferiu o seguinte despacho: Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Viseu, na sua reunião de 18 de outubro de 2021, e tendo em conta a necessidade de dotar a Administração de mecanismos que lhe permitam, em tempo oportuno, desenvolver e praticar atos administrativos e no uso da competência prevista no nº 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, subdelego na **Sr. Vereador Pedro Miguel da Costa Ribeiro**, as seguintes competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da referida disposição legal:----------

Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central	Alínea r) do nº 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Executar as obras, por administração direta ou empreitada	Subalínea bb) do nº 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Proceder à aquisição e locação de bens e serviços	Subalínea dd) do nº 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares	Subalínea gg) do nº 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município	Subalínea uu) do nº 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

----------Determino ainda, que este despacho produza efeitos à data de 18 de outubro de 2021.

----------Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.----------

----------E eu, (Rui Alexandre Mendes Duarte), Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, o redigi e subscrevi.----------

----------Viseu, e Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, 21 de outubro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)